



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

ATA DE RECEBIMENTO E DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sra CRISTIANE BARBO GOMES presidente da Comissão de Seleção e demais membros, ambos designados pela Portaria nº 826 de 29 de setembro de 2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo nº 4/2023, referente o Chamamento Público nº 1/2023, tendo como objetivo a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, QUE ATENDAM A DEMANDA DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

. Dando prosseguimento nos termos do item 7.3 do edital, a Comissão de Seleção passou a realizar o credenciamento e análise dos documentos entregues pertinentes a habilitação do plano de trabalho entregue pela interessada.

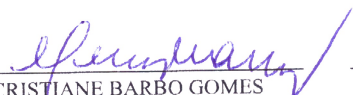
RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO INTERESADA

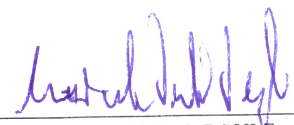
NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	CARMEM REGINA LEIVAS STURZA	93283490015

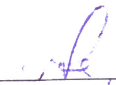
Na sequência passou-se para a abertura do envelope contendo os documentos e o plano de trabalho da interessada. Assim a Comissão de Seleção rubricou e anexou os documentos aos autos do processo administrativo, e após passou a realizar a análise dos documentos entregues pela entidade interessada, verificou-se que os documentos encontravam-se de acordo com os requisitos do edital. Encerrado o julgamento da fase de avaliação dos documentos, foi analisado a viabilidade do plano e trabalho entregue pela entidade, e quanto as especificações do item 8.3, dentre os requisitos mínimos, indicados na Lei federal nº 13.019/2014 e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 125/2016 e demais requisitos elencados no Edital e confrontando com o plano de trabalho apresentado a Comissão, verificou a incompatibilidade do valor apresentado pela OSC, pois o valor não está de acordo com o valor estabelecido no Edital, a instituição foi comunicada para retificar o plano de trabalho como disposto no item 8.2.2. Com relação a aplicação dos recursos estando de acordo com o item 8.3.1. Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela OSC, com financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência as pessoas portadoras de necessidades especiais - PPNE. Sendo assim, as despesas previstas no plano de trabalho para a manutenção com as atividades de prestação de serviços na contratação de prestações de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia, assim como demais despesas de manutenção de energia, água e telefonia . A entidade retificou os valores de acordo com o previsto no Edital, sendo assim a Comissão de Seleção decide pela aprovação e deferimento do plano de trabalho apresentado pela entidade interessada. . Desta forma a instituição foi declarada apta a celebrar a parceria com o Município. Considerando, o critério de seleção do item 8.3, após a retificação de acordo com o valor estabelecido no edital do processo de seleção do chamamento público a seguinte proposta:

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE - 1342)					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	UN	PROJETOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES À ENTIDADE QUE ATENDA A DEMANDA DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, visando a ampliação e melhoria da rede de assistência a cidadãos atendidos pelo município de São Vicente do Sul/RS	5.697,65000	68.371,80
<b>Total da Proposta</b>					<b>68.371,80</b>

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da presente Ata para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
CRISTIANE BARBO GOMES  
Presidente

  
MARCELO DUBAL DOYLE  
Oficial Administrativo

  
VANIA M. WEISS DA ROSA  
Auxiliar de Administração